



## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N° 006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SAÚDE DA MULHER

#### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Obra pretendida: **Reforma e Ampliação – SAÚDE DA MULHER**  
Local: Rua Jacinto Moreira, 111.  
Bairro Hidráulica  
Área a ser edificada: **Aproximadamente 115,31m²**  
Requisição da Secretaria Municipal de Saúde  
Responsável: Secretário **Élvio de Deus Gulart**

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição pretendida tem como objeto a Contratação de uma Obra de Engenharia/Arquitetura: **Reforma e Ampliação – SAÚDE DA MULHER**

Essa Estratégia de Saúde, já existente, atende toda à Comunidade de Sant'Ana do Livramento e está sediada, provisoriamente, na UBS Doutor Ivoney Moreira Guedes (Daltro Filho). A Estratégia recebeu a destinação de uma Emenda Impositiva, cuja finalidade é implantar melhorias em prédio próprio destinado à Saúde Pública, especificamente à SAÚDE DA MULHER.

Trata-se da Reforma e Ampliação de prédio existente – Anexo a UBS Doutor Ivoney Moreira Guedes – nos fundos (ao lado da Fisioterapia), com acesso próprio pela Rua Jacinto Moreira nº111 e que será – através desta reforma – habilitado para receber uma **Unidade de Saúde da Mulher**. Será reaproveitada parte da estrutura existente e anexada uma parte da cobertura anexa (mesmo prédio). Serão habilitados três consultórios, com as adequações necessárias de acessibilidade e ventilação/iluminação, serão readequados os banheiros existentes (03) com padrões atuais de acessibilidade (barras, largura de portas...), será redimensionada e adequada a sala de recepção/triagem e dotada de iluminação e ventilação adequadas, será reformada a copa/cozinha. No anexo serão construídos, novos, o expurgo e a sala de esterilização. O prédio será dotado de rampa de acessibilidade (8,33% de inclinação), de rede hidráulica nova e adequada, com reservatórios (2 x 500 Litros) e entrada, com hidrômetro, própria. Será executado sistema de drenagem – esgoto pluvial e será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS**  
**"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"**  
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Gabinete do Secretário**

implantada uma rede de esgotos cloacal nova com conexão individualizada a rede pública de coleta de esgotos. Será reformado todo o telhado, com troca de calha e colocação de algerozes (rufos ou babetas), além de tratamento com manta asfáltica em 100% da cobertura (fibrocimento antigo, com muito desgaste e porosidade – quebradiço). A rede elétrica será substituída por nova, com capacidade para os novos equipamentos (autoclave) e, principalmente, para suportar os equipamentos de ar-condicionado. Todo piso será trocado por cerâmica de alta resistência (PEI – IV) e todo o prédio, externa e internamente será pintado. O prédio oferece possibilidade de ampliação da UBS, com ocupação de mais área (que deverá ser adequada para tanto) o que permitirá a ampliação dos serviços ora prestados, além da melhor adequação dos ambientes já existentes.

O prédio, para sediar a Estratégia pretendida – SAÚDE DA MULHER necessita de diversas intervenções, entre elas a reforma dos banheiros, deixando-os apropriados, uma recepção-triagem nova, consultórios adequados, expurgo e esterilização, além disso, a circulação precisa sofrer adaptações que tornem o acesso melhor, tanto de pacientes/usuários como dos profissionais que ali prestam serviço. A redistribuição dos espaços, a implantação de novos espaços e a adequação geral aos critérios de acessibilidade e segurança – PPCI deverá ser a tônica da reforma pretendida.

É obrigação do Estado prover os espaços públicos próprios para as atividades de Saúde da comunidade em geral.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A **Reforma e Ampliação – SAÚDE DA MULHER**, Obra de Engenharia/Arquitetura, demanda uma combinação de expertise técnica, planejamento e atenção aos detalhes. A abordagem integrada entre os diversos profissionais envolvidos é primordial para desenvolver um espaço seguro, funcional e durável. Além das especificações técnicas, é fundamental considerar o propósito e contexto da Unida de Saúde da Mulher. Fatores como materiais utilizados, complexidade do projeto de reforma e materiais escolhidos podem afetar os custos de construção. Projetos bem executados não apenas elevam a experiência dos usuários, mas também otimizam investimentos, reduzindo gastos futuros com manutenção e reparos. Dessa forma, todas as Normas Técnicas pertinentes devem ser obedecidas, em primeiro lugar. A opção mais viável é uma Empreitada Global. Deve ser seguida a Lei 14.133/2021 naquilo que corresponde ao Processo Licitatório.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Perante a necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios mais vantajosos para a Administração Pública sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, foi feita uma pesquisa sobre as obras de reforma e as tecnologias e métodos construtivos disponíveis e usuais.

A reforma pretendida não extrapola o básico das técnicas construtivas disponíveis e nem pretende incorporar materiais que não sejam os disponíveis no mercado e cujo uso é corriqueiro.

Não há, nesse sentido, muito mais que observar. Trata-se de uma Reforma com ampliação de área que não deve exceder os 120,00m<sup>2</sup>.

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Trata-se de Processo Licitatório para contratação de Obra de Engenha-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS**  
**"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"**  
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Gabinete do Secretário**

ria/Arquitetura: **Reforma e Ampliação – SAÚDE DA MULHER**, por Empreitada Global, com fornecimento de Material e Mão-de-Obra, com a expectativa, por parte da Prefeitura – Secretaria Municipal de Saúde, do recebimento de uma Obra Completa, concluída e em condições de uso dentro do prazo de execução estabelecido pela área técnica na Elaboração dos Projetos. Como o uso será exclusivo para ações de saúde comunitária a Reforma deverá resultar em uma construção de boa qualidade, com padrão de acabamento normal, sem defeitos que possam comprometer o uso e de fácil manutenção. Especial cuidado deve ser tomado quando das impermeabilizações, cuidando para que a estanqueidade seja completa, uma vez que as umidades, tanto ascendentes, quanto descendentes são o principal fator de deterioração acelerada nesse tipo de prédio, somado à pressão do uso. Portanto deve ser planejada como uma construção versátil e durável, de baixa manutenção e os materiais devem ser compatíveis com o uso pretendido, bem como as soluções de engenharia que deverão prever drenagem, impermeabilização, condições de segurança, etc.

Não há o que acrescer quanto à escolha do local, uma vez que o mesmo é existente, público, bem localizado e atende às necessidades e expectativas.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A dimensão e o design precisam refletir o propósito identificado e estar alinhados com as normas técnicas para esse tipo de intervenção, especialmente, as RDC's. Há uma previsão inicial de reformar e ampliar até um total de, no máximo 120,00m<sup>2</sup>. E, claro, se surgirem outras necessidades e houverem recursos, avaliar-se-á a possibilidade de ampliação.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

No âmbito orçamentário da construção civil, mais especificamente na área das reformas, é bem difícil "estimar" o valor necessário, antes de projetar. No entanto, podemos inferir, da área prevista para a intervenção, um valor médio, aproximado, necessário para a Obra desejada.

As intervenções pretendidas e, uma vez que a estrutura do prédio existe, não são de alto custo, cabendo aos equipamentos para os sanitários e a própria reforma dos banheiros, as parcelas de maior custo, embora sejam de metragens pequenas, não devendo exceder, incluindo o expurgo e esterilização, os 20% da área total da reforma.

Deverão se feitas diversas demolições e os itens de maior relevância serão os revestimentos cerâmicos.

Estimamos o valor de R\$2.000,00/m<sup>2</sup> dessa reforma, apontando, o total, para R\$240.000,00 (120m<sup>2</sup> x R\$2000).

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não aplicável em razão das características do contrato, por ser item único e indivisível não há a que se falar de parcelamento de objeto.

#### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações.

#### **10. ALINHAMENTO COM PCA**

A contratação da obra pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como o Quadro de detalhamento de Despesas orçamentárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS**  
**"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"**  
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Gabinete do Secretário**

#### **11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

As expectativas dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são: a) Garantir condições e qualidade de trabalho para os profissionais envolvidos na Saúde da Comunidade – **SAÚDE DA MULHER**; b) Garantir acesso ao público alvo (Comunidade de Sant'Ana do Livramento - Mulheres) e maior qualidade nas práticas de saúde básica; c) Obter uma estrutura adequada para atendimento da demanda das mulheres; d) Garantir acessibilidade e segurança nos termos da Legislação Federal vigente.

#### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não são necessárias providências prévias a esse contrato.

#### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Toda ação do homem determina, em maior ou menor grau, impacto ao ambiente. A área já é urbanizada e, neste caso, é destinada, previamente, para esse fim e todas as avaliações de impacto ambiental já estão contempladas sendo, no caso, o impacto, baixíssimo.

#### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a desenvolvido anteriormente e analisando a relação custo-benefício pretendida para a **Reforma e Ampliação – SAÚDE DA MULHER**, avaliando o recurso investido x comunidade atendida pode ser considerada bastante favorável.

Análise: R\$240.000,00 – Investimento; 20.000 pessoas alcançadas pela Estratégia de Saúde; R\$ 12/pessoa beneficiada diretamente e levando-se em conta, ainda, a perenidade da Obra pretendida no tempo.

Concluo que os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados e a solução entendida como adequada para a necessidade apresentada através da demanda da Comunidade, dessa forma, **DECLARO QUE É VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO**, tendo em vista o avanço em termos de infraestrutura para a prática da Saúde Básica naquela Comunidade onde o Prédio que abrigará a SAÚDE DA MULHER será reformado e ampliado.

Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 2024.

  
**Miguel Ângelo Peres Pereira**

CI 3039711498

CPF 602.434.220-91

Engenheiro Civil - CREA RS 107435

Funcionário Público PMSL - Mat. 22246-1

E-mail: miguelangeloperespereira@yahoo.com.br

Celular/Whatsapp: (55) 9.9103-0648



## MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto: **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – SAÚDE DA MULHER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

2. Fase de Análise:

### **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

#### **Risco 01: PLANEJAMENTO DEFICIENTE**

Probabilidade:

( x ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta

Impacto:

( x ) Baixo      ( ) Médio      ( ) Alto

Dano(s): O prejuízo ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.

Responsável: Setor de Engenharia – SAÚDE – Gabinete do Secretário

Ação de Contingência: Revisão dos quantitativos.

Responsável: Setor de Engenharia – SAÚDE – Gabinete do Secretário

#### **Risco 02: ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO**

Probabilidade:

( x ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta

Impacto:

( x ) Baixo      ( ) Médio      ( ) Alto

Dano(s): Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de técnicas defasadas na realização dos serviços.

Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável: Setor de Engenharia – SAÚDE – Gabinete do Secretário

Ação de Contingência: Revisar e, se necessário, Refazer o Termo de Referência.

Responsável: Setor de Engenharia – SAÚDE – Gabinete do Secretário

#### **Risco 03: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Probabilidade:

( x ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta

Impacto:

( ) Baixo      ( x ) Médio      ( ) Alto

Dano(s): A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações.

Responsável: Setor de Contabilidade – SAÚDE – Gabinete do Secretário

Ação de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS**  
**"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"**  
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Gabinete do Secretário**

Responsável: Setor de Contabilidade – SAÚDE – Gabinete do Secretário

**Risco 04: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO**

Probabilidade:

( x ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta

Impacto:

( ) Baixo      ( x ) Médio      ( ) Alto

Dano(s): O prejuízo ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa.

Responsável: Setor de Engenharia – SAÚDE – Gabinete do Secretário

Ação de Contingência: Não homologação do Contrato. Buscar o segundo colocado.

Responsável: Setor de Licitações – SEFAZ

4. Fase de Análise:

**GESTÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

**Risco 01: ATRASO NA CONTRATAÇÃO**

Probabilidade:

( x ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta

Impacto:

( x ) Baixo      ( ) Médio      ( ) Alto

Dano(s): Deficiência na prestação dos serviços propostos.

Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar o contrato e o prazo de execução dos serviços propostos.

Responsável: Fiscal de Contrato designado.

Ação de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas da Prefeitura – Secretaria de Saúde.

Responsável: Fiscal de Contrato designado.

**Risco 02: AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO**

Probabilidade:

( x ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta

Impacto:

( ) Baixo      ( x ) Médio      ( ) Alto

Dano(s): Prejuízo ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s): Utilização de preços estabelecidos no Banco de dados do SINAPI, dentre outros.

Responsável: Setor de Engenharia – DEPD – SEPLAMA

Ação de Contingência: Adotar o SINAPI e a precificação conforme as normas adotadas pela SEPLAMA – DPD.

Responsável: Setor de Engenharia – DEPD – SEPLAMA

**Risco 03: EXECUÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O ACORDADO**

Probabilidade:

( ) Baixa      ( x ) Média      ( ) Alta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS**  
**"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"**  
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Gabinete do Secretário**

Impacto:

( ) Baixo      ( ) Médio      ( x ) Alto

Dano(s): Prejuízo ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração do termo de referência, Especificações técnicas e Memorial Descritivo adequados; Fiscalização do Contrato; Fiscalização dos serviços executados.

Responsável: Setor de Engenharia – DEPD – SEPLAMA e Fiscal de Contrato designado.

Ação de Contingência: Aplicação das Sanções e penalidades previstas no Contrato.

Responsável: Setor de Engenharia – DEPD – SEPLAMA e Fiscal de Contrato designado.

**6. Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos:**

Certificamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Gabinete do Secretário de Saúde, Assessor Técnico Engenheiro Civil Miguel Ângelo Peres Pereira é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 2024.

**Miguel Ângelo Peres Pereira**

CI 3039711498

CPF 602.434.220-91

Engenheiro Civil - CREA RS 107435

Funcionário Público PMSL - Mat. 22246-1

E-mail: miguelangeloperespereira@yahoo.com.br

Celular/Whatsapp: (55) 9.9103-0648